



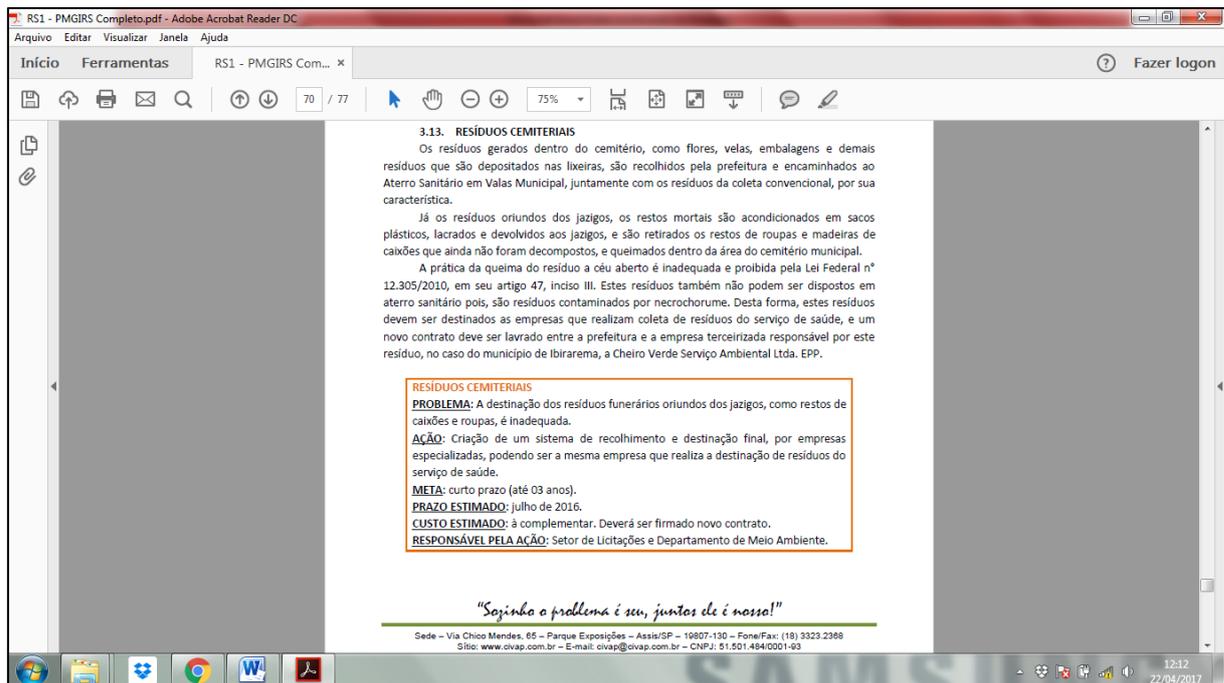
# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



## RS2 – PMVA/2017:



### Diagnóstico:

O município de Ibirarema não dispunha de local apropriado para o descarte de resíduos cemiteriais (funerários) oriundos dos jazigos, como restos de caixões e roupas.

### Proposta:

Contrato junto a Empresa Cheiro Verde Ambiental de Bernardino de Campos visando incluir, além da coleta semanal dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), os resíduos cemiteriais gerados no município de Ibirarema.

### Ferramenta de comunicação ambiental:

Divulgação junto ao Cemitério Municipal e Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social, que a coleta dos resíduos cemiteriais será realizada pela mesma empresa especializada que já coletava os resíduos de serviços de saúde (RSS) da Municipalidade.

### Execução:

Comunicação junto à Empresa Cheiro Verde Ambiental para a inclusão do resíduos cemiteriais e coleta semanal junto ao RSS gerado pelo município de Ibirarema.

### Resultados que contemplem o que foi solicitado:

Coleta mensal de aproximadamente 35 toneladas/mês, incluindo os ambos os resíduos pela Empresa Cheiro Verde Ambiental Ltda EPP.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



## IBIRAREMA COLETA OS RESÍDUOS CEMITERIAIS



Por determinação do **Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, os resíduos gerados no **Cemitério Municipal Cassiano Valentim Borges**, estão tendo destinação adequada por meio de recolhimento pela Empresa Cheiro Verde Ambiental, a qual realiza todo procedimento ambiental necessário a fim de evitar a poluição do solo e lençol freático do cemitério e do aterro em valas municipal.